



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.766, DE 10 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso XXII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o saudoso **JOSUEL VOLPINI**, nascido em 26/02/1950 e falecido em 23/03/2019, tendo se destacado na cidade por ser um empresário na área do transporte público;

CONSIDERANDO que o Saudoso **JOSUEL VOLPINI**, foi prefeito de Jacupiranga por 02 mandatos, sendo muito atuante na vida política e empresarial do Município, sempre preocupado em solucionar os problemas da cidade, tendo um importante papel na sociedade jacupiranguense, onde teve muita influência nas decisões e soluções de projetos, sempre procurando guiar-se pelo que julgava ser o interesse público.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica denominado “**PAÇO MUNICIPAL JOSUEL VOLPINI**”, o espaço localizado na Avenida Hilda Mohring de Macedo nº 777 – Bairro Vila Elias, Jacupiranga – SP, sede da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

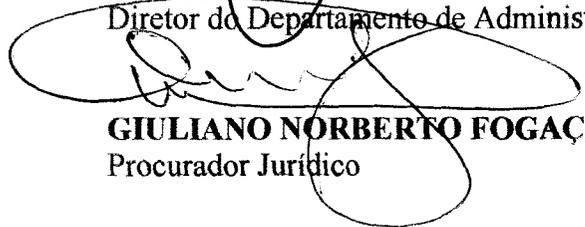
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de abril de 2019.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico